



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.985/2018**

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 001/2018 – PMU.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa, para execução de recapeamento asfáltico, com serviço de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação; reperfilamento de CBUQ; revestimento em CBUQ; remoção de meio fio para execução de rampas e calçadas; demolição de concreto simples; limpeza, regularização e compactação de solos; forro de pedra britada; calçada em concreto; meio fio em concreto; rampa para PNE, faixas de sinalização horizontal, placas de sinalização vertical; ensaios de controle tecnológicos e placas de comunicação visual do programa em diversos trechos do município, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA. – EPP.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 30 de maio de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**

Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22.06.12018 DE Nº 11294.  
UMUARAMA, 22.06.12018  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS